CENTRO UNIVERSITÁRIO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS SP/PR E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS - FAM

O **CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS SP/PR,** inscrito no CNPJ nº 43.660.075/0001-01, sediado na rua Conselheiro Crispiniano, 53 conjunto 42, Bairro República, CEP 01037001 , Cidade São Paulo, Estado São Paulo, neste ato representada pelo presidente Aluísio de Paulo Silva Junior e a **SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS,** mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com sede na Rua Augusta, nºs 1.508, Consolação, CEP 01305-100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.523.852/0001-51, neste ato, representada pelo Pró - Reitor Acadêmico Luis Antônio Baffile Leoni, assinam o presente **TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.**
As partes acima qualificadas resolvem nos termos da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por finalidade o desenvolvimento de um programa de estágio curricular obrigatório, em conformidade com a demanda e necessidade da Concedente.

Cláusula Segunda- Do Termo de Compromisso

2.1 A concessão do estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre a **CONCEDENTE,** o **ESTUDANTE**, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM**, por meio da Coordenação de Estágios, cujos termos deverão ser estabelecidos em conformidade com o disposto no presente instrumento, na legislação e normas vigentes.

Parágrafo Primeiro- Para alcançar o objetivo ora pactuado, os partícipes cumprirão o Plano de Atividades do Estagiário, elaborado em conformidade com a proposta pedagógica dos cursos, programas, calendários escolares e Resoluções do CONSUC do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM**, que deverá ser incorporado ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante;

Parágrafo Segundo- O Termo de Compromisso poderá ser rescindido, desde que a parte interessada na rescisão notifique às outras partes, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Terceira – Das obrigações do Estagiário

3.1 O estagiário obrigar-se-á mediante assinatura do Termo de Compromisso, a cumprir as condições fixadas para o estágio, bem como as normas estabelecidas pela **CONCEDENTE,** sobretudo àquelas que resguardem sigilo as informações a que tem acesso em decorrência do estágio.

Cláusula Quarta – Dos Compromissos

4.1 – Obrigações da **CONCEDENTE**:

- De acordo a sua disponibilidade e interesse, põe à disposição do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM,** vagas para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos

Cursos de Nível Superior;

- Solicitar estagiários, indicando o curso, área de atuação ou de formação do conhecimento;
- Obedecer às exigências acadêmicas do curso em que o estagiário encontra-se matriculado;
- Celebrar, na qualidade de **CONCEDENTE,** Termo de compromisso de Estágio com o **CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM** e o estagiário.
- Permitir o início das atividades de estágio somente após assinatura do Termo de Compromisso;
- Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com a formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar, no máximo, 10 (dez) estagiários simultaneamente.
- Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.
- Remeter semestralmente ao **CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM,** relatório sobre a frequência e aproveitamento do estagiário, com vista obrigatória ao estagiário.
- Informar o desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estagiário com indicação resumida das atividades desenvolvidas, por períodos e da avaliação de desempenho.

4.2 – Obrigações do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM:**

- Indicar estudantes, para fins de cumprimento de estágio, mediante critério próprio de seleção;
- Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso, sendo estágio não remunerado;
- Coordenar todas as ações relacionadas ao estágio;
- Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
- Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- Celebrar Termo de Compromisso com o estagiário ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte **CONCEDENTE**, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- Comunicar a empresa **CONCEDENTE,** no prazo de 20 (vinte) dias e por escrito, o desligamento do estagiário de seu curso.

Cláusula Quinta: Da Jornada de Atividades

5.1 A jornada de atividade do estagiário será, no máximo, de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo compatível com o horário de seu curso.

Cláusula Sexta – Da Duração do Estágio

6.1 A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

6.2 Os estagiários só poderão ter início após toda a documentação regularizada.

Cláusula Sétima – Do Recesso Escolar

7.1 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior de 01(um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

7.2 Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos do estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

Cláusula Oitava – Da inexistência de Vínculo Empregatício.

8.1 Nos termos do disposto no art.. 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio, objeto

do presente instrumento, não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário, a **CONCEDENTE** e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM**.

Cláusula Nona – Da vigência e das alterações

9.1 Este instrumento terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogado e/ou alterado, com exceção de seu objeto, por acordo entre os participes, mediante Termo Aditivo.

Cláusula Décima - Da Rescisão

10.1 A extinção antecipada deste convênio poderá ocorrer na hipótese do descumprimento das obrigações assumidas, em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente mediante notificação escrita à outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro

10.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo – SP, com desistência expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, que, através do Juízo competente, conhecerá os litígios e questões que possam decorrer da execução deste convênio, eventualmente não resolvido em seção administrativa.

E, por estarem de pleno acordo, em todos os seus termos e condições, assinam presente instrumento em 02(duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, presença das testemunhas abaixo, para que produzam os legítimos efeitos legais.

São Paulo / /

gov.br Documento assinado digitalmente
ALUISIO DE PAULO SILVA JUNIOR
Data: 13/06/2023 11:09:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS SP/PR
(Carimbo e Assinatura)

Prof. Dr. Luís Antônio Baffile Leoni
Pró-Reitor Acadêmico
Centro Universitário das Américas - FAM

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM (Carimbo e Assinatura)

Testemunhas:

Nome:_____RG:_____CPF:_____

Nome:_____RG:_____CPF:_____